

Aos vinte e sete dias de maio de 2021, ocorreu, de maneira online pelo programa Google Meet, a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Campo Limpo Paulista.

Estiveram presentes os seguintes conselheiros da sociedade civil: Alcione (cadeira de Artes Plásticas), Amanda (cadeira de Música), Diego (cadeira de Dança – suplente), Simone (Literatura), Lilian (Artesanato). Poder público: Jean (Cultura), Maria do Carmo (Assistência Social), Amanda P. (suplente Planejamento), Kelvin (suplente de Governo).

A respeito da conta bancária aberta para a LAB, o gestor de cultura e conselheiro Jean apresenta que não houve nenhuma saída da conta e do dinheiro que lá está. Conta que gostaria de deixar de forma pública os documentos (extratos bancários), e outros documentos, disponíveis para a população.

Jean conta que atualmente na conta há o valor residual não empenhado de R\$8682,80, contendo rendimentos que não poderiam ser empenhados.

Jean questiona o artista Vitor Porfirio, a partir do que Jean entendeu pela ata da última reunião e pelo que Ana lhe passou, como ele saberia que havia em torno de quinze mil reais em caixa. Vitor comenta que não estipulou nenhum valor e que seu único questionamento é que, o que foi passado é que havia projetos que devolveram dinheiro, e, portanto, o que seria com esse dinheiro e o quanto era.

A conselheira Amanda conta que não há na ata da última reunião algo que fale sobre um valor de quinze mil e que Vitor tenha falado algo sobre isso. Comenta que o artista apenas questionou sobre os valores e o que faria com a verba, e argumenta que ela disse em reunião que era possível que o valor do restolho tenha sido de menos de dez mil reais.

A funcionária da gestão de cultura, Mariana Menezes, presente desde o início da reunião, lê o documento a respeito do procedimento de devolução do dinheiro recebido por artistas, que tiveram que devolver o valor ganho. E que, além dos R\$8682,80 que estão presentes na conta, há o valor de R\$12500,00, de devolução dos contemplados Gabriel e Carla.

Alcione indaga sobre a existência da conta do Fundo Municipal de Cultura. Jean apresenta que não há essa conta.

A respeito do tópico de pauta sobre a autoria do projeto de lei do Conselho Municipal de Cultura, Jean apresenta que a autoria é da Gestão de Cultura, onde os responsáveis dessa frente são eles e que está no plano de governo deste atual mandato.

Mariana lê a resposta do antigo gestor, Marcos Pardim, sobre as indagações feitas pela atual gestão a respeito de suas atuações, após o documento do Ministério do Turismo, pedindo justificativa para a cidade, a respeito de acúmulo de repasse. Mariana conta que essa compreensão de acúmulo de repasse se deu pelos fatores de transferência e estorno de depósito, no qual teve que realizar novamente o depósito para dois contemplados; e o pagamento/transferência de dois editais diferentes para o mesmo contemplado, no qual foi realizado em uma única transferência, ultrapassando o valor de R\$30000,00 reais. Mariana conta que no plano de trabalho da lei Aldir Blanc elaborado pela antiga gestão, era apresentado que as transferências seriam realizadas em duas parcelas, porém, foi realizada apenas em uma, e isso precisará ser justificado.

Outra indagação feita ao antigo gestor de cultura, Marcos Pardim, foi a respeito do pagamento feito para os pareceristas dos editais, com valores dissimilares com o que havia no plano de execução, e que, o valor pago aos pareceristas foi de R\$2500,00 e que, segundo Mariana, se mostra estranho pois os pagamentos para os pareceristas foram incutidos no pagamento dos beneficiários do edital 02/2020 e com o mesmo valor, na mesma data e mesmo repasse. Conta, portanto, que há o valor de R\$7500,00 usados indevidamente do valor do edital, pois vai contra o decreto municipal, onde diz que a comissão de análise será remunerada por recursos próprios do município.